



Paulo
F.

MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

N.º 1/2023 - CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO Á DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVIO DO CONCELHO DE VIDIGUEIRA" -----

Valor do ato: até € 8.856,00 + IVA -----

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Vidigueira, Edifício dos Paços do Município e Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, compareceram os outorgantes – **RUI MANUEL SERRANO RAPOSO**, com domicílio profissional em Vidigueira, Freguesia e Concelho de Vidigueira o qual outorga em representação do **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**, pessoa coletiva número 501 143 734 na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 22 de setembro, adiante designado como **PRIMEIRO OUTORGANTE**, e o senhor **Paulo Fernando Vaz Marques Coelho**, portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED] e [REDACTED] de dois mil e [REDACTED] contribuinte fiscal número 196079381, com domicílio na Rua Bento Espinosa, lote nove, em Vidigueira, Freguesia de Vidigueira, Concelho de Vidigueira, como **SEGUNDO OUTORGANTE**. -----

Verifiquei a identidade dos outorgantes por: o primeiro ser do meu conhecimento pessoal, e bem assim, por igual fundamento, a qualidade em que outorga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato e do segundo, pela verificação da documentação atrás referida, o que certifico. -----

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: - Que por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira de nove de janeiro de dois mil e vinte e três, foi aberto procedimento por Ajuste Direto para a "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO Á DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVIO DO CONCELHO DE VIDIGUEIRA" prevista no orçamento para o corrente ano. Que realizado o procedimento referido com observância das formalidades legais, foi por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, após relatório final de adjudicação elaborado pelos serviços de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e três, adjudicado ao segundo outorgante: "**Paulo Fernando Vaz Marques Coelho**", a aquisição denominada "**Aquisição de serviços de apoio á dinamização dos centros de convívio do concelho de Vidigueira**", até ao limite de **8.856,00 €** (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis euros) acrescido de IVA, à taxa legal, pelo período de um ano de acordo com a proposta apresentada pelo concorrente/adjudicatário, datada de dez de janeiro de dois mil e vinte e três, e nas demais condições do Convite do Procedimento e do Caderno de Encargos e, que aqui se dão, para todos os efeitos como reproduzidos e que ficam a fazer parte integrante do presente Contrato que arquivo. Que o prazo da prestação dos serviços é de 12 meses, sendo a data previsível de início da prestação de serviços contada da assinatura do contrato e termina no último dia do décimo segundo mês. -----

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três.-----



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Quanto ao modo de retribuição do adjudicatário, os respetivos abonos serão efetuados de acordo com as condições da proposta adjudicada, regendo-se o presente contrato pelas normas legais e regulamentos aplicáveis, à execução da prestação de serviços na Administração Local. -----

O objeto do contrato consiste na aquisição de serviços de apoio á dinamização dos centros de convívio do concelho. -----

A Prestação de Serviços para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO Á DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVIO DO CONCELHO DE VIDIGUEIRA”, englobada nos documentos previsionais do Município, com a designação de “Atividades diversas”, no Orçamento, com uma dotação inicial de 20 000,00€ (vinte mil euros) e uma dotação corrigida de 15 000,00€ (quinze mil euros), suportada pela classificação orçamental 0102 02022503, cujo compromisso foi efetuado em dezasseis de janeiro de dois mil e vinte três, com o número sequencial de trinta e um mil, novecentos e cinco.-----

Os documentos previsionais compostos pelas Grandes Opções do Plano, (PPI e Atividades Mais Relevantes) e Orçamento para o ano de 2023 foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de 29 de novembro de 2022 e em sessão de Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2022. -----

PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO: - Que aceita para a sua representada, o presente contrato nos termos exarados e nas demais condições inerentes a esta espécie de execução de trabalhos, designadamente o projeto de execução e caderno de encargos aprovados. -----

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. -----

Foram-me entregues, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados, os seguintes documentos, que arquivo: -----

- a) – Não há lugar à prestação de caução -----
- b) – Declarações do Instituto da Segurança Social, I.P. emitida, em cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, comprovativa de ter a sua situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social em Portugal. -----
- c) Certidões emitidas pelo Serviço de Finanças de Vidigueira, em dois de janeiro de dois mil e vinte e três, comprovativa de que não é devedor ao Estado, por contribuições e impostos.-----

Em cumprimento do artigo 290-A foi nomeada gestora do contrato [REDACTED] Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que vão assinar. -----

O 1.º Outorgante: _____

O 2.º Outorgante: _____

Paul well



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Cabimento da despesa

Certifico que o encargo resultante do presente contrato está inscrito nos Documentos Previsionais, como se demonstra:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA: 0102 02022503

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Dotação global inicial: € 20.000,00

Dotação Corrigida: € 15.000,00

Dotação disponível: € 15.000,00

A Contabilidade: _____

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.